

ANEXO -

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(PLANILHA MENSAL UNITÁRIA)

	N.º Processo	
	N.º Pregão	
	Data/Hora	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Fortaleza/CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	N.º de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Carga Horária	Quantidade total a contratar
Jornalista	Posto de Serviço	30 horas semanais	3
TOTAL DE POSTOS			3

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Jornalista (Assessoria de Imprensa) (30h/semana)	Posto de Serviço	3

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Jornalista	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2611-10	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	JORNALISTA (ASSESSOR DE IMPRENSA)	
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	ACT 2023/2024	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/23	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	(%)	Valor (R\$)
1.1	Salário Base		4.409,51
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		

Total Módulo 1		4.409,51	

MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias	(%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º Salário	8,33%	367,31
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	489,90
Subtotal		857,21	

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

LUCROS REAL e PRESUMIDO

2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	302,59
Total Submódulo 2.1		1.159,80

SIMPLES NACIONAL

2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	252,88
Total Submódulo 2.1		1.110,09

SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

LUCROS REAL e PRESUMIDO

2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	881,90
2.2.2	Salário Educação	2,50%	110,24
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	1,50%	66,14
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	66,14
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	44,10
2.2.6	SEBRAE	0,60%	26,46
2.2.7	INCRA	0,20%	8,82
2.2.8	FGTS	8,00%	352,76
Total Submódulo 2.2		35,30%	1.556,56

SIMPLES NACIONAL

2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	881,90
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	1,50%	66,14
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	352,76
Total Submódulo 2.2		29,50%	1.300,81

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS

2.3	Benefícios mensais e diários	(%)
2.3.1	Transporte	

Total Submódulo 2.3

0,00

2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		0,00
2.3.3	Cesta Básica		0,00
2.3.4	Assistência Médica e familiar		0,00
2.3.5	Auxílio Creche		2,83
2.3.6	Auxílio Funeral		3,23
2.3.7	Outros (especificar)		0
Total Submódulo 2.3			6,06

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

LUCROS REAL e PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL
		Valor (R\$)	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1.159,80	1.110,09
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.556,56	1.300,81
2.3	Benefícios mensais e diários	6,06	6,06
Total Módulo 2		2.722,42	2.416,95

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
3.1	Aviso prévio indenizado	1,54
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,12
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado	0
3.4	Aviso prévio trabalhado	85,74
3.5	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado	2,95

LUCROS REAL e PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL	Valor (R\$)
3.6	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	30,27	25,29
Total Módulo 3		120,62	115,64

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
4.1.1	Substituto na cobertura de férias	0
4.1.2	Substituto na cobertura de ausências legais	2,04
4.1.3	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02
4.1.4	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,01

4.1.5	Substituto na cobertura de ausências por doença
4.1.6	Outros (especificar)
Subtotal	

0,01
0
2,08

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.1.7	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	0,73
Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)		2,81

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.1.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,61
Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)		2,69

SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE		
4.2	Afastamento Maternidade (120 dias)	Valor (R\$)
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,11

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,04
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	0,39
4.2.4	Outros	
Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)		0,54

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,03
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	0,33
4.2.4	Outros	
Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)		0,47

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTES)

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	2,81
4.2	Afastamento Maternidade	0,54
Total Módulo 4		3,35

SIMPLES NACIONAL		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	2,69
4.2	Afastamento Maternidade	0,47
Total Módulo 4		3,17

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insuimos diversos
5.1	Uniformes
5.2	Crachá
5.3	EPI's
5.4	Copo Reutilizável
Total Módulo 5	

Valor (R\$)
0,00
1,12
0,00
0
1,12

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	7,90%	573,30	6.1	Custos Indiretos	7,90%	573,30	6.1	Custos Indiretos	7,90%	548,76
6.2	Lucro	5,10%	399,35	6.2	Lucro	5,10%	399,35	6.2	Lucro	5,10%	382,25
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	729,39		COFINS	3,00%	270,27		COFINS	2,58%	221,20
	PIS	1,65%	158,36		PIS	0,65%	58,56		PIS	0,56%	48,01
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	479,86		ISS	5,00%	450,45		ISS	5,00%	428,77
Total de tributos		14,25%		Total de tributos		8,65%		Total de tributos		8,14%	
Total Módulo 6			2.340,26	Total Módulo 6			1.751,93	Total Módulo 6			1.628,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – JORNALISTA (ASSESSOR DE IMPRENSA)

JORNALISTA (ASSESSOR DE IMPRENSA)

LUCRO REAL			LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	4.409,51	A	MÓDULO 1	4.409,51	A	MÓDULO 1	4.409,51
B	MÓDULO 2	2.722,42	B	MÓDULO 2	2.722,42	B	MÓDULO 2	2.416,95
C	MÓDULO 3	120,62	C	MÓDULO 3	120,62	C	MÓDULO 3	115,64
D	MÓDULO 4	3,35	D	MÓDULO 4	3,35	D	MÓDULO 4	3,17
E	MÓDULO 5	1,12	E	MÓDULO 5	1,12	E	MÓDULO 5	1,12
Subtotal (A + B + C + D + E)		7.257,02	Subtotal (A + B + C + D + E)		7.257,02	Subtotal (A + B + C + D + E)		6.946,39
F	MÓDULO 6	2.340,26	F	MÓDULO 6	1.751,93	F	MÓDULO 6	1.628,99
VALOR TOTAL		9.597,28	VALOR TOTAL		9.008,95	VALOR TOTAL		8.575,38

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Jornalista (Assessoria de Imprensa) (30h/semana)	Posto de Serviço	3
TOTAL DE POSTOS		3

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
LUCRO REAL			
Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Quantidade de Empregados Por Posto	Valor Por Cada Posto
Jornalista (Assessoria de Imprensa) 30h – Fortaleza	R\$ 9.597,28	3	R\$ 28.791,84
VALOR MENSAL			R\$ 28.791,84
LUCRO PRESUMIDO			
Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Quantidade de Empregados Por Posto	Valor Por Cada Posto
Jornalista (Assessoria de Imprensa) 30h – Fortaleza	R\$ 9.008,95	3	R\$ 27.026,85
VALOR MENSAL			R\$ 27.026,85
SIMPLES NACIONAL			
Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Quantidade de Empregados Por Posto	Valor Por Cada Posto
Jornalista (Assessoria de Imprensa) 30h – Fortaleza	R\$ 8.575,38	3	R\$ 25.726,14
VALOR MENSAL			R\$ 25.726,14

QUADRO RESUMO DOS VALORES DE REFERÊNCIA (Valor Global)		
LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	SIMPLES NACIONAL
R\$ 1.727.510,36	R\$ 1.621.610,96	R\$ 1.543.568,42



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARIA RABELO , CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000745355&crc=1858D0BD, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000745355** e o código CRC **1858D0BD**.